



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 231/2011**

Transfere para a ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, bem patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

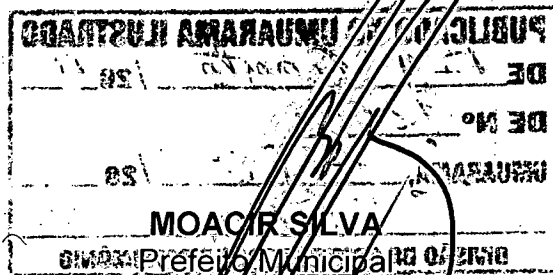
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para a ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
32577	Processador Intel 13, placa mãe ECS, Memória 2Gb, Gravador de DVD, HD 500Gb, Kit Gabinete (Empenho 8040/2011)	850,00	Ótimo
32588	Monitor AOC Led 18,5 (Empenho 8040/2011)	350,00	Ótimo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Agosto 120 LL  
DE Nº 92560  
UMUARAMA, 17 de 08 120 LL  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO